



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0810/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 550/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto da servidora SIGRID KARIN WEISS DUTRA, SIAPE 1156882, ocupante do cargo de Diretora de Gestão da Informação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ITAMAR LUIZ BREYER, SIAPE 1792339, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1134/GR/UFFS/2012, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS